

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0304/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO
PREFEITO MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de caráter público ao Sr. ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI, Prefeito Municipal, conforme solicitado através da Mensagem nº 075/2018, datada de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo superior a 15 (quinze) dias, no período de 01 de Novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018.

Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito Sr. JOSÉ CARLOS KUBIT, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 26 de Outubro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária